



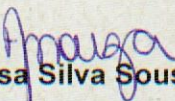
**SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CARMO DO CAJURU – MG  
CNPJ. 08.682.079/0001-90

Carmo do Cajuru/MG, 14 de Março de 2017.

**DESCCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA LICITANTE**

Considerando o relatório elaborado pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria 03/2017, encarregada de proceder a avaliação técnica a que se refere o Processo Licitatório nº 39/2017, Pregão Presencial 01/2017, a empresa Habeas Data Soluções em Informática Ltda- ME não atendeu os 80% (oitenta por cento) exigidos no item 7.7 do edital do Processo Licitatório supramencionado, devendo assim, ser desclassificada.

A licitante deverá ser oficiada da presente decisão para apresentação de recurso, caso entenda cabível, no prazo de 03 (três) dias úteis.

  
**Neusa Silva Sousa**  
Pregoeira



**SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**CARMO DO CAJURU – MG**  
CNPJ. 08.682.079/0001-90

OF./SAAE/Nº. 22/2017

*Carmo do Cajuru, 15 de março de 2017.*

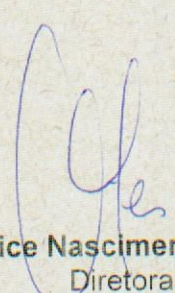
Prezado Senhor Representante Legal da Habeas Data Tecnologia,

Comunicamos a Vossa Senhoria que, de acordo com relatório de Avaliação Técnica elaborado pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria nº 03/2017, encarregada de fazer a avaliação técnica a que se refere o Processo Licitatório nº 39/2017, Pregão Presencial nº 01/2017, esta empresa foi desclassificada por não satisfazer ao percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) exigido no item 7.7 do edital do processo licitatório supramencionado.

Sendo assim, sirvo-me do presente para comunicar-lhe da desclassificação desta empresa no Processo Licitatório nº 39/2017, Pregão Presencial nº 01/2017, pelos motivos apontados no Relatório de Avaliação Técnica cuja cópia segue em anexo, informando que terá o prazo de 3 (três) dias, após o recebimento deste, para interpor, caso queira, o recurso cabível, de acordo com o item 16 do edital do certame.

Colocando-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Gleice Nascimento Guimarães**  
Diretora Geral

**À Habeas Data Tecnologia**

Av. Olegário Maciel, 2345 – Sala 303 – Bairro Santo Agostinho  
Cep: 30.180-112 – Belo Horizonte/MG



**SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CARMO DO CAJURU – MG  
CNPJ. 08.682.079/0001-90

**OF./SAAE/Nº. 032/2017**

**Assunto:** Convite (Faz)

**Data:** 03 de abril de 2017.

Prezado(a) Senhor(a) Representante Legal da ASI Sistemas de Informação Eireli- EPP,

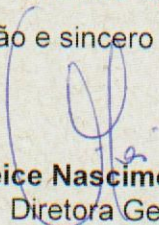
O SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, por sua Diretora Geral, Gleice Nascimento Guimarães, vem, respeitosamente, por meio deste, convidar Vossa Senhoria ou algum preposto desta empresa para, no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis após o recebimento deste, fazer a demonstração de conformidade mínima exigida pelo item 7.9 Edital referente ao Processo Licitatório nº 39/2017, Pregão Presencial nº 01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Sistema Integrado para a Gestão Pública Municipal.

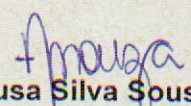
O supracitado item do mencionado edital dispõe o seguinte: “7.9 – O licitante classificado em primeiro lugar terá prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, contados de sua intimação, para demonstrar conformidade mínima de 80% (oitenta por cento) com as especificações técnicas constantes do Anexo I; Caso a licitante não consiga atingir 80% em algum módulo, será imediatamente desclassificada, interrompendo a demonstração dos demais módulos.”

Solicito que seja agendado dia e horário para a realização dos trabalhos acima citados, bem como nos seja comunicado com antecedência para os devidos preparativos.

Sempre a disposição, e contando com pronto atendimento a solicitação, renovo protestos de distinta consideração e sincero respeito.

Respeitosamente,

  
**Gleice Nascimento Guimarães**  
Diretora Geral do SAAE

  
**Neusa Silva Sousa**  
Pregoeira

À ASI Sistemas de Informação Eireli- EPP.  
Rua Silva Ortiz, 165 – Bairro Floresta.  
CEP. 30.150-010 – Belo Horizonte – MG.



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017

PREGÃO PRESENCIAL – 01/2017

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira, nomeada pela portaria nº. 072/2017, de 09 de março de 2017, juntamente com o parecer da Comissão Técnica nomeada pela Portaria 003/2017, referente à análise do **RECURSO** apresentado pela licitante **HABEAS DATA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**. CNPJ 03.161.658/0001-73, estabelecida na Av. Olegário Maciel, ° 2345, Sala 303, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG CEP 30.180-112, e, das contrarrazões de recurso apresentada pela licitante **ASI SISTEMA DE INFORMAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 11.396.933/0001-66 estabelecida na Rua Silva Ortiz, 222, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP.30.150-130, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – 01/2017, NEGÓCIO PROVIMENTO** ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame, quanto à **DESCLASSIFICAÇÃO** da Recorrente.

Carmo do Cajuru, 05 de abril de 2017.

**Gleice Nascimento Guimarães**

**Diretora Geral**

**SAAE de Carmo do Cajuru**